

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 825 MACEIÓ/AL, 10 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

COMENDA ARTHUR RAMOS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Arthur Ramos ao Senhor
RODRIGO HENRIQUE DE JESUS TEMOTEU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 10 de novembro de
2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6373DA8E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 11/11/2022. Edição 6562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>